



COMUNICADO OFICIAL

N.º 184/25-26

Data: 2026.03.13

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 12 de março 2026, e além das sanções divulgadas através do Mapa de Castigos publicado através do Comunicado Oficial nº 183/25-26 da AFVR, **DELIBEROU**:----

1. CONCLUSÃO DE PROCESSOS:

Processo - 23/25-26 – AVERIGUAÇÕES: - Em conclusão do processo a margem identificado e instaurado ao atleta da AD Lobrigos, **Rui Pedro Gouveia Marques**, licença da FPF nº 893059, por factos ocorridos **jogo nº 020.00.174 – AD Lobrigos vs GDC Salto**, realizado no dia 01/02/2026 e a contar para o campeonato distrital de futsal sénior masculino, o conselho de disciplina, deliberou, aplicar ao atleta, a **sanção de 2(DOIS) jogos de suspensão**, nos termos do disposto do artigo 175º nº 1 do regulamento disciplinar.-----

2- Outras deliberações:

2.1 – O Conselho de Disciplina deliberou, por unanimidade, determinar a instauração de processo de averiguações ao treinador do SC Régua, Senhor, **Miguel Alexandre Barros Teixeira Silva**, por factos ocorridos jogo nº 005.02.14.0 – SC VILA REAL vs SC RÉGUA, nos termos do disposto no artigo 257º do Regulamento Disciplinar. ----



COMUNICADO OFICIAL

N.º 184/25-26

Data: 2026.03.13

2.2 – O Conselho de Disciplina deliberou, por unanimidade, aplicar ao CDC Montalegre as sanções de **derrota e multa de 125 €, nos termos do artigo 69º nº1 do regulamento disciplinar, por não comparência ao jogo nº 036.00.213.0 - AMIGOS ABEIRA DOURO vs CDC MONTALEGRE “B”, de dia 1 março 2026. -----**

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]